

### **Ofício esclarece aspectos relevantes**

As Superintendências de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) e de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam hoje, 11/1/2019, o **Ofício Circular CVM/SNC/SEP 1/19** com orientações quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício social encerrado em 31/12/2018.

“O Ofício Circular externa o entendimento das áreas técnicas da CVM quanto à adequada representação contábil de um evento econômico refletido nas demonstrações das companhias”, comentou o superintendente da SNC, José Carlos Bezerra. “Seus tópicos têm origem nos desvios identificados e informações obtidas pelas áreas técnicas da Autarquia acerca de operações que estão sendo estruturadas pelo mercado, ao longo do exercício social, para os quais essas áreas julgam conveniente alertar o mercado acerca do posicionamento considerado, em regra, mais adequado”, explicou.

O documento contém algumas atualizações em relação ao de 2018, com a inclusão de dois novos temas: **Alguns Aspectos dos Contratos de Leasing - IFRS 16 e ICMS base de cálculo PIS e COFINS**.

#### **Confira os assuntos tratados:**

1. True and fair view
2. Gerenciamento de Estrutura de Capital
3. Testes de impairment - CPC 01
4. Divulgações - Notas Explicativas
5. Instrumentos Financeiros
6. Reconhecimento de Receita por Companhias do Setor de Incorporação Imobiliária - IFRS 15
7. Combinação de Negócios
8. Mudança de políticas contábeis
9. IRPJ e CSLL Diferidos
10. Equivalente de caixa (LFTs)
11. Alguns Aspectos dos Contratos de Leasing - IFRS 16
12. ICMS na base de cálculo PIS e COFINS

#### **Mais informações**

Acesse o [Ofício Circular CVM/SNC/SEP 1/19.](#)

**Fonte:** [CVM](#), em 11.01.2019.